MOÇÃO DE APLAUSOS - Nº /2025

Ementa: Formula votos de aplausos para **MARIO VICTOR SANTOS DE ARRUDA.**

O Vereador Pitel Filho, no uso de suas atribuições legislativas e satisfeita as formalidades regimentais, vem apresentar esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **MARIO VICTOR SANTOS DE ARRUDA.**

1º- Ficam registrados nesta Casa Parlamentar, os votos de Aplausos a **MARIO VICTOR SANTOS DE ARRUDA.**

2º- Da respeitável decisão desta casa, dê-se ciência à Homenageada.

3º- Esta proposição entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e valorizar a atuação exemplar da Polícia Rodoviária Federal no dia do trágico acidente que vitimou meus primos. Em um momento marcado por dor e fragilidade, os agentes da PRF demonstraram profundo respeito e sensibilidade ao protegerem o local da ocorrência, garantindo que os corpos das vítimas não fossem expostos a registros fotográficos inadequados.

Tal conduta revela o compromisso da instituição com a dignidade humana, indo além do cumprimento do dever legal, e mostrando empatia e humanidade em uma situação tão delicada. O profissionalismo e a ética demonstrados pelos policiais prestaram não apenas um serviço de ordem pública, mas também de cuidado com a memória das vítimas e com o sofrimento das famílias envolvidas.

Diante disso, esta Moção de Aplausos é mais do que merecida. É um reconhecimento público a uma ação que fez a diferença, trazendo um pouco de conforto em meio ao luto e reafirmando o valor e a importância da Polícia Rodoviária Federal para toda a sociedade.

Salgueiro, 07 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LINDOMAR DE SOUZA ROCHA
Data: 07/04/2025 09:06:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lindomar de Souza Rocha (PITEL FILHO) – MDB
Vereador do Município de Salgueiro –PE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGUEIRO
CASA EPITÁCIO ALENCAR
REPRESENTANDO O POVO, CONSTRUINDO O FUTURO.